



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

Indicação n.º 14/2025

Guadalupe-PI, 09 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a doação de telhado completo (telhas de cerâmicas e madeiramento) para as casas cobertas por palhas de pessoas carentes de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O risco de incêndio nas casas cobertas por palha é imenso. No Município temos a Lei n.º. 362.2010 de 18 de março de 2010 que “Dispõe e autoriza a EMENTA: Estabelecer critérios para concessão de benefícios eventuais por parte da Prefeitura Municipal às pessoas do município e dá outras providências” e em seu nas alíneas do inciso II do artigo 1º prevê ajuda material nesses casos.

Peço urgência para que essa ação ocorra antes do BR-O-BRÓ.


Tharlis Santos Sousa
CPF: 013.181.763-95